



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.699.136/0001-74

Felizburgo/MG, 02 de maio de 2017.

Ofício nº 039/2017

Assunto: Resposta ao Ofício nº 7.583/2016/SGP/NT do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Conselheiro deste Tribunal,

Sr. Cláudio Couto Terrão,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, para apresentar as justificativas que se seguem, quanto ao Ofício acima descrito e endereçado à esta Casa Legislativa, o que o faz pelo seguinte:

Conforme recebimento via e-mail de ofício ref. Instaurar e encaminhar TCE, encaminhado pela Secretaria Geral da Presidência do TCEMG e recebido em 25 de abril de 2017, quanto ao pedido de providências de Instauração da Tomada de Contas Especial, cumpre salientar que este Presidente desta Câmara Legislativa, tomou conhecimento da necessidade deste procedimento, somente na data de 25 de abril de 2017.

Impera ainda frisar que este Presidente, foi eleito para o mandato nesta função, somente em 01 de janeiro de 2017, sendo que até o momento não havia qualquer informação da necessidade de tomar as devidas providências, sendo que por tal razão INJUSTIFICÁVEL seria ser-lhe aplicada qualquer sanção pela não realização do procedimento ora requisitado por este Tribunal de Contas;

Pelo exposto, na intenção de colaborar com este Tribunal, vem, respeitosamente, requerer a **V. Exa.**, se digne conceder a dilação do prazo para instauração do Procedimento interno de Tomada de Contas Especial, a fim de que seja reparado as eventuais inobservâncias, bem como, não seja aplicada qualquer sanção a este presidente, por



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.699.136/0001-74

questão de Justiça! Na oportunidade solicito de V.Exa., que nos encaminhe a documentação existente, referente ao processo, para que possamos dar início o mais breve possível, aos procedimentos solicitados por este Tribunal.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, desde já agradece pela vossa atenção.

Atenciosamente,

Alessandro Braga Souto
Presidente da Câmara